

## Ata de Realização da Concorrência

Edital 021/2016

Processos no Proad nº 201512000011794, 201509000010220, 201511000011281, 201511000011270 e 201601000012334.

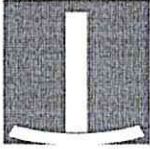
Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (27.06.2016), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 167/2016, para a realização dos atos referentes à **Concorrência de nº 021/2016, do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, para cada item**, que tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para execução das obras de Implantação de Grupo Motor Gerador (GMG) e NOBREAK nos Fóruns das comarcas de Abadiânia, Acreúna, Alexânia, Cavalcante, Ceres, Cidade Ocidental, Cocalzinho, Itapaci, Itapuranga, Niquelândia, Paraúna, Planaltina, Posse, Santa Cruz de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, Turvânia e Instalação de Subestação, Grupo Motor Gerador (GMG) e NOBREAK no Fórum da comarca de Flores de Goiás. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	CARFAG COMERICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA EPP	10.273.448/0001-32
2	CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA	05.378.515/0001-43
3	DG10 DATA GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA	00.658.293/0001-07
4	DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA	01.475.599/0001-82

Participou, ainda, com os envelopes protocolados a empresa:

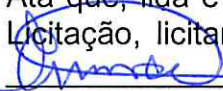
5	TRHEEWY CONSTRUÇÕES LTDA	05.696.987/0001-44
---	--------------------------	--------------------

Procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu, pela inabilitação das empresas: 1. DG10 DATA GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA, por deixar de apresentar a comprovação da capacitação técnico-profissional nos termos exigidos no item 14.3, letra "d", apresentando apenas acervo de um técnico em eletrônica, profissional que não pode responder pelos serviços objeto da licitação e acervo de um



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação


engenheiro civil que não figura como responsável técnico no quadro da empresa junto ao CREA: 2. CARFAG COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA EPP por deixar de apresentar as "CAT's" referente aos atestados de comprovação da capacitação técnico-profissional e; 3. TRHEEWY CONSTRUÇÕES LTDA, por deixar de comprovar a qualificação econômico-financeira nos termos do subitem 14.4,1, letra "d", do edital, deixando de apresentar as cópias do livro diário de forma completa, mais precisamente, sem o termo de encerramento. Decidiu ainda pela habilitação das demais empresas. Tendo em vista a ausência dos representantes das empresas DG10 DATA GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA e TRHEEWY CONSTRUÇÕES LTDA, declarou, o Presidente, encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, licitantes presentes e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu,  Cristina Xavier dos Santos Campos Martins, Secretária da Comissão Permanente de Licitação em substituição, que a subscrevi.



Rogério Jayme  
Presidente da CPL



Viviane Rodrigues  
Guimarães  
Membro da CPL



Rianderson de O. Sôffa  
Membro da CPL

